

Lei Complementar Nº 1168/2013

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA II E OPERÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam criados no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal (Lei 882/2006) mais 2(dois) cargos de Motorista II e mais 2 (dois) cargos de Operário.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 18 de junho de 2013.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal